



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 339, DE 11 DE JULHO DE 2025

*"Concede Licença para tratamento de saúde, ao
Servidor que menciona, e dá outras
providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde, ao servidor **GILSON BEZERRA RAMOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe L, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, a contar do dia 05/05/2025 até 07/07/2025, devendo retornar as suas respectivas funções em 05/10/2025. Conforme artigo 104 do Estatuto dos Servidores Municipais, n. 015, de 14 de agosto de 2013.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 07/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 11 de julho de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal